

PORTT.

2909



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PORTT. Renda ex. 0020/2019
2019.1.1.01701-77

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Esposio de Maria Machado de
Souza.

DISTRIBUIÇÃO

DDU. 667 de
15-3-41

DDU. 1594 de
16-8-41

Of. 667

15/3/40
de fevereiro de 1940.

Snr. Diretor do Dominio da União.

Afim desta Comissão poder solucionar o assunto de que trata o incluso processo PCERTT - 2.909/39, em que é interessado o espolio de MARIO MACHADO DE SOUZA, solicitamos dessa Diretoria as necessarias informações sobre a situação dos imoveis indicados no aludido processo relativamente à Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

D.O. de 24/3/40, fls. 3240

[Handwritten signature]

Of. 1041

10 de novembro de 1940.

Sr. Segundo Inventariante Judicial.

Em atenção ao vosso ofício n. 137, de 16 do corrente, cumpre-nos informar-vos que o processo relativo ao espólio de MARIO MACHADO DE SOUZA foi remetido à Diretoria do Domínio da União, em 15.3.940, com o ofício n. 667, em que solicitamos informações sôbre a situação dos imóveis indicados no aludido processo relativamente à Fazenda Nacional de Santa Cruz, não tendo sido devolvido até a presente data, a esta Comissão.

Atenciosas saudações.

A Comissão,



Nº. 137.

R. CRIST

3596

18/10/40

2.^a Inventariança Judicial

Palacio da Justiça

Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 1940

Exmos. Snrs. Membros da Comissão Revisora
de Titulos de Terras.

A' Secretaria para informar.

Rio, 21/10/40

Luciano (eu) de G. L.

Muito respeitavelmente

Henriquetti

Tenho a honra de solicitar de VV. Excias. as necessarias providencias no sentido de ser solucionado o processo nº 2.709 de 30 de Dezembro de 1939, referente ao espolio de MARIO MACHADO DE SOUZA, de vez que o inventario está sem andamento.

Atenciosas saudações

Armando Dias Maia

(Armando Dias Maia)
2.^o INVENTARIANTE JUDICIAL

O processo relativo ao Espolio de Mario Machado de Souza, foi remetido à D. D. U. em 15-3-40, pelo officio nº 667, e até a presente data, não foi devolvido.

Rio, 24-10-40

By Bitterman

Recibido-se, nos termos da infirmacão

Rio, 24/10/1940

Luciano (eu) de G. L.

Muito respeitavelmente

Henriquetti

228

[Handwritten mark]

recp 3994
6/6/41
MA/MLB

2909



MINISTÉRIO DA PAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

DISTRITO FEDERAL

24-M.H.

Em 5 de junho de 1941

Sr. presidente da Primeira Comissão Especial Revisora de
Títulos de Terras,

Contendo os esclarecimentos solici-
tados no vosso ofício nº 667, de 15 de março do ano tran-
sato, remeto-vos, incluso, o processo n. 23.883/40, relati-
vo aos prédios ns. 75, 75-A, 75-B e s/n localizados, res-
pectivamente, no lote 13 da rua do Chá e no lote fronteiro
à rua Marquês de Barbacena, sendo interessado o espólio de
Mário Machado de Souza.

Atenciosas saudações.

[Handwritten signature]

HOMERO DUARTE
(Chefe do Serviço)

Proc. 23.883/1940

Opav. em cessa de Hoff
 Rio, 14-8-941
 a) L. P. P.
 H. D.
 P. F. T

RELATÓRIO

O Segundo Inventariante Judicial, alegando, na qualidade de inventariante dos bens deixados pelo finado MARIO MACHADO DE SOUZA e em observância ao Decreto-Lei n° 893, de 26 de novembro de 1938, que o lote de terreno n° 13, sito á rua do QUARTEL, hoje rua de CHÁ, onde estão construído os prédios no. 75, 75-A, 75-B e MARQUEZ DE BARBACENA s/n, estava sob a administração do de-suius, apresenta a esta Comissão a carta de aforamento n° 55, expedida a favor do dito inventariado, em DEZOITO DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E DEZOITO, pelo Diretor do Patrimônio Nacional e registrada a fls. 93 do Livro de foreiros da Fazenda Nacional de Santa Cruz, em 20/12/1918, relativa ao lote de terreno n° 13, sito á rua do Quartel, com a área de 1935, ^{m²}70, havido por concessão de VINTE E TRÊS DE MARÇO DE MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS, como arrendamento, convertido em aforamento em virtude do artigo 3° , letra g, da Lei n° 741, de 26/11/1900.

Tendo esta Comissão solicitado á D.D.U. os necessários esclarecimentos, foi informada que os mencionados prédios estão localizados no dito lote n° 13 da rua do Quartel, sendo que o seu número, da rua Marquez de Barbacena, construído nos fundos desse lote, faz frente para essa última rua e que o foreiro inscrito - MARIO MACHADO DE SOUZA, só pagou os fôros respectivos até o ano de 1934, estando incurso nas penas de confissão.

X

X

X

Á vista do exposto e do que estabelece o parágrafo único do art° 6° do citado Decreto-Lei, está extinto o mencionado aforamento, sendo lícito ao espólio do referido MARIO MACHADO DE SOUZA adquirir o respectivo domínio pleno, deduzido do preço o valor das benfeitorias que tiver realizado.

O processo pode ser remetido á Diretoria do Do-

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

- 2 -

nínio da União, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 11 de Agosto de 1941

Plinio de Freitas Travassos
- Relator -

(Decreto-Lei 893)

de Agosto de 1941.

Of. 1594

16

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT nº 2.909, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote de terreno nº 13, da rua do Quartel, em Santa Cruz, em que é interessado o ESPOLIO DE MARIO MACHADO DE SOUZA.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D.O. de 30-8-41 fls. 17049

Oly Beth.

PCERTT - 2.909 - Requerente: ESPOLIO DE MARIO MACHADO DE SOUZA, lote nº 13, da rua do Quartel, em Santa Cruz.

"A Comissão julgou, nos termos do relatório hoje aprovado, como incurso na sanção do artº 6º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, o terreno lote nº 13, sito à rua do Quartel, hoje rua do Cha, onde estão construídos os prédios ns. 75, 75-A e 75-B e sito à rua Marques de Barbacena, s/n, em Santa Cruz, de que era foreiro o finado Mario Machado de Souza, visto ter caído em comisso o contrato de aforamento desde 1934, cabendo ao espólio do referido Mario Machado de Souza adquirir o domínio pleno, deduzido do preço o valor das benfeitorias que tiver realizado. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

25 de Agosto de 1941.

D. 1618

Exm^o Sr. Dr. Segundo Inventariante Judicial.

Temos a honra de enviar a V. Excia. cópia do relatório apresentado no processo PCERTT n^o 2.909 e aprovado em sessão de 14 do mês corrente e do despacho proferido por esta Comissão, ainda no mesmo processo, em que V. Excia. apresentou os documentos relativos ao lote de terreno n^o 13, sito á rua do Quartel, em Santa Cruz, que se achava sob o administração de MARIO MACHADO DE SOUZA.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a V. Excia. os protestos de nossa elevada estima e mui distinta consideração.

A Comissão,